



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
REITORIA  
PRÓ-RETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL PRAE/REITORIA/UFR N° 35, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo n° 23853.012819/2024-60

**RESULTADO PRELIMINAR DA RENOVAÇÃO DE VÍNCULO COM O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DE 2024/2**

O Pró-Reitor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela [Portaria Reitoria/UFR n° 45, de 1 de fevereiro de 2024](#), considerando: a [Lei n° 14.914, de 03 de Julho de 2024](#), que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); o [Decreto n° 9.094, de 17 de julho de 2017](#), que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos(as) usuários(as) dos serviços públicos; a [Resolução CONSEPE/UFR n° 15, de 31 de outubro de 2022](#) e [Resolução CONSEPE/UFR n° 72, de setembro de 2024](#), que dispõe sobre o regimento de ensino de graduação da Universidade Federal de Rondonópolis e alterações; a [Resolução CONSEPE/UFR n° 20, de 15 de março de 2023](#), que dispõe sobre as diretrizes para execução do programa de assistência estudantil da Universidade Federal de Rondonópolis; a [Resolução CONSEPE/UFR N° 23, de 22 de março de 2023](#), que dispõe sobre a Política de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Rondonópolis, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da Renovação de Vínculo com o Programa de Assistência Estudantil, conforme o Edital PRAE/REITORIA/UFR N° 30, 16 DE OUTUBRO DE 2024 e sua retificação.

RG A*	PROCESSO SEI**	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
201911632001	23853.014478/2024-67	Desfavorável	Não atendeu ao item 2.6.1.1
201921631001	23853.014496/2024-49	Favorável	-----
202416490040	23853.014578/2024-93	Favorável	-----
201911647001	----- ----	Desfavorável	Formado
202316560018	23853.014503/2024-11	Favorável	-----
201911654003	----- ----	Desfavorável	Formado
202211630001	23853.014511/2024-59	Favorável	-----

202011630001	----- -----	Desfavorável	Formado
202316300024	23853.014562/2024-81	Desfavorável	Não atendeu aos itens: 2.3.2.3 e 2.6.1.1
202011630022	23853.014491/2024-16	Favorável	-----
202111657004	23853.014214/2024-11	Favorável	-----
201811653054	23853.014215/2024-58	Favorável	-----
202111632003	23853.014537/2024-05	Desfavorável	Não atendeu aos itens: 2.1.1; 2.3.2.3 e 2.6.1.1
202111632004	23853.014566/2024-69	Desfavorável	Não atendeu aos itens: 2.3.2.3 e 2.6.1.1
202211655020	23853.014119/2024-18	Favorável	-----
202416600025	23853.014165/2024-17	Favorável	-----
201911642002	23853.014460/2024-65	Favorável	-----
202111649006	23853.014479/2024-10	Favorável	-----
202221639005	23853.014327/2024-17	Favorável	-----
202426420008	23853.014419/2024-99	Favorável	-----
202211647008	23853.014323/2024-21	Favorável	-----
202211649004	23853.014565/2024-14	Favorável	-----
202011656136	23853.014236/2024-73	Favorável	-----
202011635003	23853.014520/2024-40	Desfavorável	Formado
202416300002	----- -----	Desfavorável	Não houve peticionamento
202221654007	23853.014363/2024-72	Favorável	-----
201811649022	23853.014248/2024-06	Favorável	-----
202111649010	23853.014546/2024-98	Favorável	-----

202221632001	23853.014177/2024-33	Favorável	-----
202326310005	23853.014525/2024-72	Favorável	-----
202211636012	23853.014433/2024-92	Favorável	-----
202111649011	23853.014552/2024-45	Favorável	-----
202316320014	23853.014533/2024-19	Favorável	-----
202316560002	23853.014354/2024-81	Favorável	-----
202211632007	23853.014227/2024-82	Favorável	-----
202111630011	----- ----	Desfavorável	Não houve peticionamento
202012632001	23853.014500/2024-79	Favorável	-----
202416490010	----- ----	Desfavorável	Não houve peticionamento
202111657009	23853.014485/2024-69	Favorável	-----
202316320006	----- ----	Desfavorável	Não houve peticionamento
202316300011	23853.014542/2024-18	Favorável	-----
202211630011	23853.014504/2024-57	Favorável	-----
202211632033	23853.014518/2024-71	Favorável	-----
202316490002	23853.014434/2024-37	Favorável	-----
201911654014	23853.014365/2024-61	Desfavorável	Formado
201921654026	23853.014475/2024-23	Favorável	-----
202121654016	23853.014510/2024-12	Favorável	-----
202211631016	23853.014130/2024-70	Favorável	-----
201911654015	23853.014273/2024-81	Favorável	-----
202111642024	----- ----	Desfavorável	Não houve peticionamento

202316310003	23853.014474/2024-89	Favorável	-----
202111636019	23853.014217/2024-47	Favorável	-----
202111631016	23853.014158/2024-15	Favorável	-----
202111632019	23853.014514/2024-92	Favorável	-----
201911649040	----- ----	Desfavorável	Não houve peticionamento
201911631036	----- ----	Desfavorável	Não houve peticionamento
202111657013	23853.014374/2024-52	Favorável	-----
202111638034	23853.014560/2024-91	Favorável	-----
201911649023	23853.014539/2024-96	Favorável	-----
202326290012	23853.014558/2024-12	Desfavorável	Não atendeu ao item 2.3.2.3
202121631023	23853.014527/2024-61	Desfavorável	Item 2.4.1
202211656021	23853.014372/2024-63	Favorável	-----
202316300002	23853.014501/2024-13	Favorável	-----
202211632036	23853.014088/2024-97	Favorável	-----
202316570008	23853.014259/2024-88	Favorável	-----
202111642014	23853.014557/2024-78	Favorável	-----
202211640022	23853.014472/2024-90	Favorável	-----
202326390027	23853.013629/2024-60	Favorável	-----
202211656006	23853.014531/2024-20	Favorável	-----
202111647013	23853.014091/2024-19	Favorável	-----
202221653020	23853.014329/2024-06	Favorável	-----
202111642029	23853.014493/2024-13	Favorável	-----

201821632028	23853.014187/2024-79	Favorável	-----
202326540003	----- ----	Desfavorável	Não houve peticionamento
202111649041	----- ----	Desfavorável	Não houve peticionamento
202011649027	23853.014554/2024-34	Favorável	-----
202111657017	23853.014547/2024-32	Favorável	-----
202316320021	----- ----	Desfavorável	Não houve peticionamento
202111638047	23853.014498/2024-38	Favorável	-----
202112656006	23853.014170/2024-11	Favorável	-----
202121632017	23853.014120/2024-34	Desfavorável	Não atendeu ao item 2.6.1.1
202111630030	23853.014258/2024-33	Favorável	----- -
202221639033	23853.014168/2024-42	Favorável	----- -
202111638051	23853.014551/2024-09	Favorável	----- -
202011656066	----- ----	Desfavorável	Formado
202316010005	23853.014108/2024-20	Favorável	----- -
202211656011	23853.014522/2024-39	Favorável	----- -
202416310004	23853.014465/2024-98	Favorável	----- -
202211656012	23853.014528/2024-14	Favorável	----- -
202416300015	23853.014484/2024-14	Desfavorável	Não atendeu ao item 2.1.1
202211649030	23853.014372/2024-63	Favorável	----- -
202011656126	23853.014135/2024-01	Favorável	----- -
202316420003	23853.014196/2024-60	Favorável	----- -
202111649032	23853.014516/2024-81	Favorável	----- -

202112642001	23853.014548/2024-87	Favorável	----- -
202111630018	23853.014468/2024-21	Favorável	----- -
202111655026	23853.014429/2024-24	Favorável	----- -
202416540027	----- ----	Desfavorável	Não houve peticionamento
202111630027	23853.014379/2024-85	Favorável	----- -
202011657051	23853.014320/2024-97	Favorável	----- -
202111631026	23853.014471/2024-45	Desfavorável	Não atendeu ao item 2.3.2.3
202416550030	----- ----	Desfavorável	Não houve peticionamento
202211649032	23853.014466/2024-32	Favorável	----- -
202221639021	23853.014512/2024-01	Favorável	----- -

\* Registro Geral Acadêmico

\*\* Sistema Eletrônico de Informação

Legenda referente à planilha de apresentação do Resultado Preliminar:

1. A linha tracejada na coluna denominada 'PROCESSO SEI' informa que o(a) estudante não realizou o peticionamento conforme o edital de renovação de vínculo vigente, mesmo havendo vínculo com o Programa de Assistência Estudantil;
2. "Favorável": estudantes que cumpriram os critérios estabelecidos no edital de renovação de vínculo vigente;
3. "Desfavorável": estudantes que **NÃO** cumpriram os critérios estabelecidos no edital de renovação de vínculo vigente.



Documento assinado eletronicamente por **Adinael Junhor Pereira da Trindade, Pró-Reitor(a) de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PRAE/UFR**, em 07/11/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0422631** e o código CRC **8C3C58D8**.

## COMUNICADOS

1. A presente lista traz a situação de Resultado Preliminar de cada estudante no processo de renovação de vínculo com o Programa de Assistência Estudantil;
2. Em caso de recurso contra este Resultado Preliminar, o(a) estudante deverá encaminhar processo via SEI/UFR, devidamente fundamentado, contendo anexa a documentação comprobatória correspondente, em período definido no cronograma do edital vigente;
3. O recurso encaminhado fora da data prevista no edital vigente será indeferido;
4. Os(as) estudantes com vínculo desfavorável terão seus auxílios cancelados a partir da divulgação do resultado final, caso a situação permaneça inalterada;
5. É responsabilidade do(a) estudante acompanhar o processo e cumprir as etapas estabelecidas no edital vigente;
6. Todo o procedimento relativo à apresentação/complementação de documentos e informações neste edital será realizado via SEI-UFR.